

Estudo Técnico Preliminar (ETP) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

INTRODUÇÃO

O Sistema de Notificação Eletrônica – SNE é um meio de comunicação virtual, disponibilizado pelo DENATRAN aos órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT e aos proprietários de veículos e condutores habilitados o qual permite receber e enviar informativos, comunicados e documentos em formato digital, mediante adesão prévia. O SNE permite o pagamento da multa por 60% do seu valor.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação da SERPRO faz-se necessária para atender às demandas institucionais relacionadas à execução, manutenção e suporte de soluções tecnológicas essenciais ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais deste órgão.

Considerando a crescente dependência de sistemas informatizados para a gestão de dados, automação de processos, segurança da informação e integração entre plataformas, torna-se imprescindível contar com serviços especializados que assegurem continuidade operacional, confiabilidade, eficiência e conformidade técnica.

A SERPRO apresenta capacidade técnica comprovada, expertise compatível com a complexidade dos serviços demandados e conhecimento específico dos sistemas e processos já em uso, o que garante maior efetividade na execução das atividades, redução de riscos operacionais e otimização de recursos públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O serviço do presente estudo foi previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Americana, no ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o cálculo do valor do mercado foi considerando a estimativa de volume mensal de 6.000 notificações, para um contrato de vigência de 60 meses, enquadrado na faixa-1 da tabela de preços, ao custo de R\$ 1,15 por notificação.

6.000 X 60 meses X 1,15 totalizando o valor de R\$ 414.000,00

Valor Contratual: R\$ 414.000,00

Valor Anual: R\$ 82.800,00

Valor Mensal: R\$ 6.900,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), criado pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, tal sistema é o único que atende o disposto no art. 284 do CTB e Resolução 931/2022.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço será realizada conforme tabela, Portaria nº 587 de 20/06/2024, ou a que vier substituí-la

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação da SERPRO, pretende-se assegurar a continuidade e estabilidade dos sistemas informatizados, garantindo suporte técnico especializado e manutenção adequada das soluções atualmente utilizadas por este órgão.

Espera-se, ainda, a redução de riscos operacionais, maior segurança da informação, agilidade na resolução de demandas técnicas e a melhoria da eficiência administrativa, assegurando a regularidade dos serviços públicos prestados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não é o caso de parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Apresenta limitações relacionadas à integração com sistemas públicos, segurança da informação e custos de adequação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para atender a execução do serviço deste estudo técnico preliminar não serão necessárias providências prévias ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação ocorrerá de forma independente, sendo suficiente para garantir a continuidade, manutenção e suporte das soluções tecnológicas existentes.

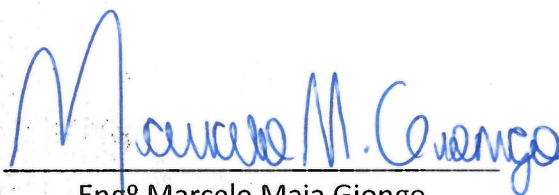
12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da SERPRO para prestação de serviços de tecnologia da informação não gera impactos ambientais significativos, uma vez que envolve atividades predominantemente intelectuais, como manutenção de sistemas, suporte técnico e gestão de dados.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da SERPRO é viável, pois a empresa possui notória especialização e conhecimento exclusivo dos sistemas utilizados, garantindo continuidade operacional, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público, com custo-benefício adequado.

Americana, 13 de janeiro de 2026



Eng^o Marcelo Maia Giongo
Secretário Adjunto
Unidade de Transportes e Sistema Viário